



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

**Processo: 2013004776**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

### 1 -Abertura da Sessão

Às 14:13 horas do dia 12 de junho de 2013, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães e Lucas Oliveira Nunes de Souza, designados pela Portaria nº 150/2013, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 012/2013, tipo menor preço GLOBAL.

A Proposta foi avaliada pelo Presidente da Licitação.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 -Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa proponente que apresentasse os documentos exigidos pelo Edital. A empresa credenciada apresentou os documentos em xerox, e os originais para serem vistoriados pela sua equipe de apoio que foram autenticados pelo pregoeiro. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>THIAGO JOSÉ MARIA - ME</b> CNPJ nº 10.674.021/0001-46	Thiago José Maria Rodrigues CPF: 962.853.461-00

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse as declarações de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4 - Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a



rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que a proposta está adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, apresentando o seguinte valor:

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
<b>THIAGO JOSÉ MARIA - ME</b>	3.998,54

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor. A licitante, todavia a licitante alegou que o preço proposto já está dentro da média praticada no mercado, declarando assim vencedora a licitante **THIAGO JOSÉ MARIA – ME** com o valor mensal de R\$ 3.998,54 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) que totalizará o valor de R\$ 47.982,48 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual. Sendo assim, o Pregoeiro disponibilizou os documentos analisados na sessão para que o representante da empresa licitante presente o visasse.

#### **5 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da colocada, que foi analisado pela equipe de apoio.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada. O Pregoeiro declara a vencedora **THIAGO JOSÉ MARIA – ME**, CNPJ nº 10.674.021/0001-46 CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE para o objeto licitado.

#### **6 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. A participante não manifestou intenção de recorrer.

#### **7 - Da Adjudicação**

Como não houve o interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

#### **8 - Das Ocorrências na Sessão Pública**



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



---

Não houve ocorrências dignas de nota.

**9 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

**CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA**  
Pregoeiro

**Jane Eunice de Souza Guimarães**  
Equipe de Apoio

**Lucas Oliveira Nunes de Souza**  
Equipe de Apoio

Licitante proponente: \_\_\_\_\_